



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício n.º 518/2018-GAB.

Londrina, 28 de junho de 2018.

A Sua Excelência, Senhor
Ailton da Silva Nantes
Presidente da Câmara Municipal em exercício
Londrina -Pr

Assunto: Encaminha projeto de lei – doação de área para a Editora Camargo Ltda.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Casa de Leis a apensa propositura, através da qual pretende o Executivo, autorização legislativa para que possa efetivar a doação da área de terras contendo 299,98 m², constituída da Data 01 da Quadra 15 do Jardim Bandeirantes, já ocupada pela empresa **EDITORA CAMARGO LTDA - ME**, cedido pelo Município em concessão de direito real de uso, destinada à ampliação da empresa. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

Com o presente Projeto de Lei o Executivo pretende desafetar de uso comum do povo e/ou especial e efetuar a doação à empresa EDITORA CAMARGO LTDA - ME, da área de terras contendo 299,98 m², constituída da Data 01, da Quadra 15, do Jardim Bandeirantes, Londrina, conforme matrícula n.º 40.876 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo n.º 032/2018, datado de 9 de maio de 2018, por R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais). A EDITORA CAMARGO já ocupa o imóvel, pois possui, conforme Lei Municipal n.º 9.960/2006, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, por tempo indeterminado, tendo cumprido a fase de construção de 99,75 m². Tendo em vista que a empresa pretende ampliar as instalações em 40,00 m² e adquirir outras máquinas e equipamentos, faz-se necessária a DOAÇÃO, pois está pleiteando financiamento junto aos órgãos financeiros, e necessita a propriedade legalizada junto ao Registro de Imóveis, para obtenção do recurso.

Beneficiária: A empresa EDITORA CAMARGO LTDA - ME, CNPJ n.º 02.046.286/0001-71, está localizada na Avenida Serra da Esperança n.º 577, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, e atua no ramo de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornais e revistas: *Jornal União, Jornal Vestibulando e Jornais e Revistas de Terceiros*. Ressalta-se que a empresa já ocupa o imóvel concedido pelo Município em permissão de uso, por tempo indeterminado, tendo a mesma, edificado 99,75 m², onde realiza suas atividades até o momento.

Projeto de Ocupação: No imóvel proposto para doação, houve construção de 99,75 m² pela empresa que já funciona no local, mas pretende ampliar suas instalações, cujo projeto prevê a construção de mais 40,00 m², com início em 12 (doze) meses e término em 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação da lei. Serão investidos inicialmente R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

reais) em instalações, máquinas e equipamentos, com recursos próprios e financiamento.

Com a expansão, a empresa EDITORA CAMARGO LTDA - ME deverá gerar mais um emprego e a previsão de faturamento anual com a expansão das atividades será de inicialmente R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais) podendo atingir aproximadamente R\$ 295.600,00 (duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

A concessão da DOAÇÃO representará além da geração de empregos e mais impostos, outros benefícios em favor da comunidade, uma vez que o aumento na construção do prédio possibilitará a edição dos jornais em oficina própria e conseqüentemente acréscimo de tiragem do “*Jornal União*” e continuidade na distribuição GRATUITA à população de Londrina e região.

Parecer da Comissão: O processo com a documentação da empresa pretendente foi devidamente analisado quanto à sua viabilidade pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, em reunião realizada no dia 2 de outubro de 2017.

Entendemos constar desta justificativa todas as condições para a concessão de incentivo, visto estar comprovado o interesse público, em razão da importância das atividades que serão trazidas em favor da comunidade londrinense.

A outra condição para alienação de Bens Municipais de acordo com o artigo 78, da Lei Orgânica do Município – LOM é a prévia submissão a processo licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

O artigo 17 da lei nº 8.666/93, que trata das alienações, em seu parágrafo 4º, diz que a doação com encargo, que é o caso em questão, será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada de licitação no caso de interesse público devidamente justificado, que é o que se verifica no presente caso.

Portanto, Senhor Presidente e Nobres Edis, pela importância do incluso projeto, estamos à disposição para quaisquer informações adicionais ou troca de ideias, visando aprimorá-lo e, ao final, vê-lo aprovado, para que possamos proporcionar mais benefícios para a comunidade de Londrina.

Londrina, 28 de junho de 2018.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.....

OFÍCIO Nº 518/2018-GAB., DE 28 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras com 299,98m², constituída da data 01 da quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes, da sede do Município, de Londrina, com benfeitorias e autoriza o Município a doá-la à empresa **EDITORA CAMARGO LTDA – ME**, destinada à expansão de uma empresa de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornal.

Londrina, 28 de junho de 2018

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Texto do Projeto de Lei em anexo.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº.....

SÚMULA: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial a área de terras com 299,98m², constituída da data 01 da quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes, da sede do Município, de Londrina e autoriza o Município a doá-la à empresa **EDITORA CAMARGO LTDA – ME**, destinada à expansão de uma empresa de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO
A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica, desafetada de uso comum do povo e/ou especial, área de terras com 299,98m², constituída da data 01 da quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes, da sede do Município de Londrina, conforme Matrícula nº 40.876 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina.

Art. 2º Fica o Município autorizado a realizar doação à empresa EDITORA CAMARGO LTDA – ME, do imóvel descrito no artigo anterior desta Lei, mediante prévia avaliação.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art. 3º Na área descrita no art. 1º desta Lei, a DONATÁRIA ampliará uma empresa de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornal.

Art. 4º As obras de expansão da empresa, com aproximadamente 40,00 m² de área a ser construída, deverão ser iniciadas no prazo de 12 (doze) meses e concluídas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação desta Lei, sob pena de reversão do imóvel ao domínio do Município, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer retenção.

Art. 5º Do instrumento público de doação deverão constar, entre outras, cláusulas especiais, estabelecendo que:

- I. o imóvel ficará vinculado à atividade da empresa e não poderá ser alienado a terceiros, sem autorização do Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL, no prazo de 10 (dez) anos, contados da data da publicação desta lei;
- II. a donatária deverá manter dois empregos diretos.

Art. 6º Para cumprimento do disposto na Lei nº 9.284 de 18 de dezembro de 2003, a DONATÁRIA deverá:

- I. obedecer às normas de equilíbrio ambiental e as relativas à segurança e à medicina do trabalho (artigo 3º, inciso II, da Lei nº 9.284/2003); e
- II. comprovar a destinação de empregos para pessoas portadoras de deficiência, em percentual fixado em Lei, quando for o caso (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 9.284/2003).

Art. 7º A DONATÁRIA ficará obrigada ainda a comprovar a destinação de empregos para:



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

- I. pessoas com mais de 40 anos de idade, nos termos do artigo 41-B, inciso I, da Lei n.º 5.669/1993;

Art. 8º A fiscalização para controle das condições estabelecidas na Lei n.º 5.669/93 e 9.284/2003, será realizada, periodicamente, pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL.

Art. 9º A DONATÁRIA não será beneficiada com os incentivos tributários previstos no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 5.669/93.

Art. 10. O Município de Londrina, autoriza a Donatária a gravar hipoteca ou outro ônus real, em favor da instituição financeira exclusivamente para fins de realização de financiamento para construção da ampliação da unidade empresarial.

Art. 11. Não se compreende na restrição prevista no art. 29, da Lei n.º 5.669/1993 a hipoteca ou outro ônus real em favor de instituição financeira em garantia de financiamento.

Art. 12. No caso de concessão de hipoteca pela DONATÁRIA para garantia de financiamento, deverá ser constituída hipoteca em segundo grau em favor da DOADORA.

Art. 13. A outorgada DONATÁRIA obriga-se a apresentar documentos que comprovem a adimplência junto à instituição financeira relativamente aos pagamentos das parcelas dos financiamentos de que tratam os artigos 10 e 11 desta lei, sempre que solicitado pelo Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Art.14. As despesas decorrentes da escrituração do imóvel a que alude esta lei correrão às expensas da DONATÁRIA, incluído o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Lei Municipal nº 9.960, de 9 de junho de 2006.

REGISTRO GERAL

=40.876/1=

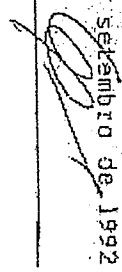
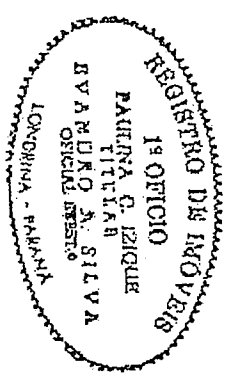
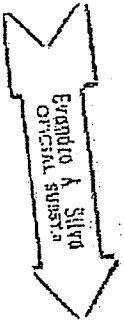
Matrícula

=40.876=

MATRICULA Nº: 40.876.- DATA: 22 de setembro de 1992.-
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Data nº 01 (um), da quadra nº 15 (quinze); com 299,98 m2, do Jar-
 dim Bandeirantes, desta cidade, com as seguintes divisas: "na frente com a Rua Serra =
 de Esperança; numa largura de 4,00 metros; de um lado, com a Rua Serra do Cadeado, numa =
 extensão de 24,77 metros; de outro lado, com a data 02, numa extensão de 30,77 metros; =
 aos fundos, com a data 36, numa largura de 10,00 metros; e, com a bifurcação das Ruas =
 Serra da Esperança e Serra do Cadeado, seguindo o alinhamento do meio fio em curva, numa =
 extensão de 9,42 metros.-
 BENEFELIÓRIAS: Não há.-
 PROPRIETÁRIAS: CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRIANA, CGC nº 78.305.224/0601-07, =
 com sede nesta cidade.-
 REGISTRO ANTERIOR: 29.904, deste Ofício.- Dou fé.-

smg/4

Londrina, 22 de setembro de 1992

Original 1ª Lilia. - Londrina

REGISTRO DE IMOVEIS DO 1.º OFICIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

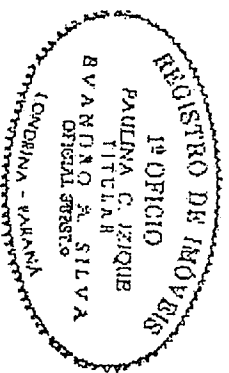
PISTA
=40.876/2=
Matrícula
=40.876=

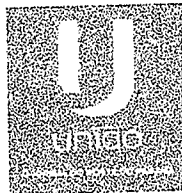
R.1/40.876: PERMUTA, Escritura Pública de Permuta, com tornas de Imóveis Urbanos, de =
05.06.92, de Fis. 447, do Livro 592, do 1º Tabelionato local.-
ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA, CGC nº 75.771.477/0001-70.-
TRANSMITENTE: CLUBE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE LONDRINA, CGC nº 78.305.224/0001-07,
com sede nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 1.010.000,00(Um milhão e dez mil cruzelros).-
QUITAÇÃO FISCAL: Guia de Isenção do IPTU nº 1750/92, de 11.03.92, da Prefeitura local.-
Apresentou ao Tabelião a Certidão negativa nº 35.584/92, de 26.05.92, da Prefeitura local, e a CND do INSS nº 001.852, de 02.04.92, da Agência Local.- D/280, DO VRC.- Dgu Fé.

smg/*

Evandro A. Silva
Oficial Registrador

Londrina, 22 de setembro de 1992





Filiado à Associação Paranaense de Mídias Impressas e Eletrônicas - APIOR-Pr.
www.jornaluniao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - IDEL
Att/ Sr Reinaldo Gomes Ribeiro

SOLICITAÇÃO DE INCENTIVO - DOAÇÃO DE ÁREA

1) DADOS CADASTRAIS:

Nome Fantasia	JORNAL UNIÃO
Razão Social	Editora Camargo Ltda - ME
Endereço	Av. Serra da Esperança, 577
Bairro	Jd. Bandeirantes
CEP	86065-090
Cidade	Londrina - Pr
Fone	(43) 3327-3242
Celular/Nome	(43) 99163-0302 - Valdemir Camargo
E-mail	camargo@jornaluniao.com.br
Home Page	www.jornaluniao.com.br
Contatos: (Sócios)	(43) 99163-0302 - Valdemir Camargo / (43) 3327-4259 Eleine Camargo
Ramo de Atividade (Código/Descrição)	Criação, tratamento de imagem e diagramação de Jornal J582210000
Data Fundação	01/07/1994
CNPJ	02.046.286/0001-71

1.1) Relatar sobre transferência, ampliação ou sobre a nova empresa no município de Londrina. Quais motivos, facilidades, casos anteriores de outras cidades, etc.
- Ampliação de 40 m2 de construção e instalação de novos equipamentos para o desenvolvimento da empresa já existente no local, com isso a previsão de geração de novos empregos.

2) CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

2.1) Descrever sobre produtos elaborados.
- Criação, tratamento de imagem e diagramação de jornais e revistas: JORNAL UNIÃO; Radio Jornal União Web; TV União Web, e JORNAIS E REVISTAS DE TERCEIROS.

2.2) Volume de produção (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Jornal	100%	Tiragem Semanal - Média de 8 mil exemplares	R\$ 230.507,44
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Jornal	100%	Tiragem semanal- Média de 8 mil	Faturamento até setembro R\$ 181.499,42

		exemplares	
PREVISÃO PRÓXIMO ANO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
Jornal	100%	Tiragem SEMANTAL - Média de 8 mil exemplares	R\$ 295.636,92

2.3) Volume de exportação (Máximo 10 maiores produtos ordem decrescente/faturamento).

ANO ANTERIOR			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
ANO ATUAL			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor
PREVISÃO			
Produtos	% do Faturamento	Quantidade	Valor

2.4) Balanço Patrimonial e DRE (assinado por contador e administrador da empresa) - 3 últimos anos.

- Balanço

2.5) Lucratividade/Rentabilidade - descrever a potencialidade econômica da empresa - 3 últimos anos e projetado.

- Fluxo de Caixa

2.6) Índices econômico-financeiros - EBITDA, ROE, ROA e TIR atual e incremental. Apresentar Fluxo de Caixa (modelo gerencial) últimos 12 meses e projeção 5 anos (planilha eletrônica - Excel - enviar físico, CD/e-mail)

- ROE (0,75) ROA (0,66)

2.7) Número de postos de trabalho.

EMPREGOS	ANO ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMO ANO	Incremento postos de trabalho (Novos)
Diretos (CAGED)	01	01	02	
Indiretos (Estimado)	02	02	04	

OBS: Detalhar ações de incremento para novos postos de trabalho.

- Com a ampliação tanto para o Jornal Online (diário) como JORNAL UNIÃO impresso (semanal); Rádio e TV União WEB, com programação AO VIVO, será necessário a aquisição de novos equipamentos e a ampliação do prédio.

2.8) Meio ambiente - Detalhar:

- Efluentes e resíduos - volume, tipo, como é feito o tratamento, descarte, projeto de mitigações de risco, etc.
- Adequação às normas da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e do Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Efetuar consulta prévia dos órgãos ambientais na área pretendida.

- Não produzimos resíduos e ou volume de lixo com risco ambiental

2.9) Relacionar maiores riscos inerentes a atividade e plano para mitigá-los (risco de: mercado, cambial, cadeia de fornecimento, climático, composição de clientes, financeiro, mão-de-obra, tecnológico, fiscal, operacional, ambiental, legislação entre outros).

2.10) Estrutura Financeira atual (capital próprio x dívida) e taxas de juro (WACC – média ponderada do custo do capital). Perfil de dívidas (taxas de juro e prazos de pagamento).
- Estrutura Financeira atual estável.

2.11) Recursos para viabilizar o futuro empreendimento, capital próprio, agentes de fomento, bancos privados ou fundos de investimento. Apresentar descritivo da operação de financiamento (alavancagem), garantias, etc...

- Requerer financiamento para construção, ampliação da obra e aquisição de novos equipamentos.

- Sem a garantia de bens, terrenos em nome da empresa (Editora Camargo Ltda - ME) fica inviável o financiamento para a ampliação do prédio e a aquisição de novos equipamentos.

3) DETALHAMENTO ÁREA

3.1) Total da área que ocupa atualmente?

- 299,98 m² (Duzentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	99,75 m ²			
Acesso				
Estacionamento (xx vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável	45 m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.2) Área total pretendida (m²)

- 299,98 m² (Duzentos e noventa e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados)

3.2) Detalhamento Área total pretendida (m²)

Descrição	Térreo	Pavimento 1	Pavimento 2	Pavimento 3
Área construída	99,75 m ²			
Acesso				
Estacionamento (vagas por m ²)				
Pátio				
Área permeável	45m ²			
Reserva Legal				
Outros				

3.3) Qual consumo atual de Energia Elétrica (kW-h/ano)? Haverá ampliação? (kW).

- Média de 230 Kw (mês)

- Tenção contratada: 127 / 220 volts

3.4) Matriz energética, cavaco, óleo, GLP, etc.... Há interesse na utilização de gás natural.

- Não

3.5) Qual consumo atual água? Tem tratamento de esgoto? (Sanepar)

- Consumo mínimo (05 m³). Sim existe rede de esgoto.

3.6) Telecomunicações – características, nível, telefonia especial.

- (43) 3327-3242 - 99163-0302 - contato@jornaluniao.com.br

www.jornaluniao.com.br

www.radiojornaluniao.com.br

3.7) Detalhar se haverá necessidade de treinamento mão de obra específica. Possui funcionários com idade acima de 40 anos? Possui funcionários portadores de necessidades especiais?

- Não

3.8) Informações complementares (se necessário).

4) APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES

4.1) Estimativa de investimentos (R\$)

- Foi gasto na construção do prédio o valor aproximado de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Em instalações, máquinas e equipamentos, aproximadamente R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Para o próximo ano, previsão de investimento de aproximadamente R\$ 45.000,00 em instalações, máquinas e equipamentos.

Descrição	Ano atual	Próximo ano
Obras Civis		Ampliação na Construção de + 40 mts ²
Máquinas e Equipamentos		Aquisição de novos computadores / Servidor, e equipamentos para Rádio e TV União Web, etc
Instalações		
Outros		Previsão de instalação de fibra ótica para o melhor desenvolvimento do website do Jornal União e instalação de Rádio e TV União Web

4.2) Fluxo de execução: previsão de início e fim da área a construir, considerando aprovação da lei de doação (em meses):

	Obra / m ²	Quantidade de meses para início	Quantidade de meses para fim
1ª Etapa	99,75 m ²		CONSTRUIDO
2ª Etapa	40,00 m ²	Após liberação	12 meses
3ª Etapa	125,00 m ²	Após liberação	PISO SUPERIOR Sem previsão

4.3) Origem dos recursos

Origem	Valor (R\$)	Percentual	Agente Financeiro
Próprio	R\$ 75.000,00 (área construída e funcionando) Área a ser construída (40 m ²)		Capital Próprio
Financiamento	Área a ser construída (125 m ²)		Agência Financeira
Terceiros			
Outros			

5) DADOS COMPLEMENTARES

5.1) Descrever sobre abrangência do produto, clientes, regiões do país, representantes, etc.

- O *Jornal União Online* é com atualização diária, com notícias, especialmente de Londrina e, Região Metropolitana, para o mundo.

- O *Jornal União impresso*, quinzenal, com média de 8 mil exemplares é distribuído GRATUITAMENTE, em mais de 300 pontos espalhados por LONDRINA, IBIPORÁ, CAMBÉ e ROLÂNDIA, e também para as Câmaras e Prefeituras das demais cidades que compõem a Região Metropolitana de Londrina.

- O *Jornal Vestibulando Online* é com atualização diária, com notícias, especialmente de Londrina e, Região Metropolitana, para o mundo.

- Rádio União Web com programação completa, 24 horas.

- TV União Web com programação ao vivo, 3 x por semana e entrevistas.

5.2) Volume de impostos

IMPOSTOS	ANO ANTERIOR	ANO ATUAL	PRÓXIMO ANO
ICMS	-----	-----	-----
IPI	-----	-----	-----
ISSQN			
SIMPLES	2016 R\$ 16.525,10	2017 até agosto R\$ 13.733,67	

5.3) IMPACTOS: Descrever quais são os impactos com a implantação da indústria no local;

a) Ambiental

- Impacto Ambiental não existe

b) Social

- Impacto Social, o Jornal União há 23 anos leva Cultura e Educação de forma gratuita para a população, como também é um veículo a mais de informação de utilidade pública, com participação em campanhas relacionada à saúde, educação, segurança, etc., sendo parceiro dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

c) Tecnológico

- O Jornal tem buscado sempre estar atualizado, com as novas tecnologias, implantando novos serviços, e dando oportunidade para estudantes estagiários.

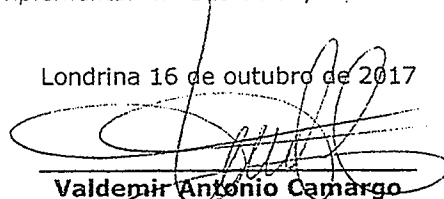
5.4) Complementaridade da empresa - descrever a possibilidade de interação com outras empresas em compras, comercialização, investimento em conjunto em processos tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade, criação de clusters, APLs e etc.

- Até o momento estamos terceirizando a parte gráfica do jornal. Com a aquisição de novos equipamentos e ampliação de serviços, estaremos em parceria com o Sebrae no desenvolvimento tecnológicos, para melhoria das condições de competitividade na área.

5.5) Listar Lei de Incentivos Fiscais que a empresa se enquadra.

- Simples Nacional - Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Londrina 16 de outubro de 2017



Valdemir Antonio Camargo

RG. nº 1.196.751-5 - CPF nº 349.902.919-72
sócio proprietário da **Editora Camargo Ltda - ME**
CNPJ: nº 02.046.286/0001-71

02.046.286/0001-71

EDITORA CAMARGO LTDA. - ME.


AV. SERRA DA ESPERANÇA, 577
JD. BANDEIRANTES - CEP 86065-090
LONDRINA - PR


Editora Camargo Ltda.


Av. Serra da Esperança, 577 - Jd. Bandeirantes
Londrina - Paraná - CEP: 86065-090





Valdemir Camargo
Diretor / Jornalista

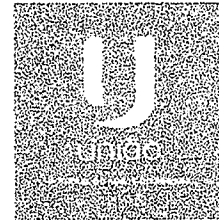
 (43) 3327-3242

 (43) 99163-0302

 jornaluniao.com.br

 Av. Serra da Esperança, 577 - Londrina - Paraná

 /jornaluniao



ATA DA 1ª REUNIÃO/2017 - 02 DE OUTUBRO DE 2017

DA COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL DE LONDRINA.

Reunião realizada no dia 02 de outubro de 2017 às 15h12, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL – Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 570 – Jardim Presidente, Londrina-PR.

MEMBROS DA COMISSÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	PRESENTE
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	PRESENTE
José Vicente Alves do Socorro	Representante do Executivo	PRESENTE
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	PRESENTE
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	PRESENTE
Denilson Pestana da Costa	Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Londrina	AUSENTE
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	PRESENTE
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	PRESENTE

Participaram ainda desta reunião, os representantes da empresa KING & JOE, Sr. Rafael, Sr. Alan e Sra. Tatiane e o representante da empresa EDITORA CAMARGO, Sr. Valdemir Antonio Camargo, apresentando seus respectivos projetos.

Nesta reunião foram analisados os seguintes projetos:

01 – KING & JOE CONFECÇÕES – CNPJ 05.371.047/0001-85

A Empresa está localizada na Rua Walter Pereira, 200, Cilo 3, Londrina – PR. Atualmente está em um barracão de 2.000,00 m² e devido ao crescimento apresentado e as previsões, necessita de um espaço maior que comporte a operação toda.

A KING & JOE nasceu no Rio de Janeiro em 2013 com o objetivo de atender o mercado multimarcas de moda masculina. Sua produção de vestuário é 100% realizada em Londrina. A marca é reconhecida pela alta performance de vendas e está presente em todo território nacional com 27 representantes comerciais atendendo a mais de 500 clientes.

Os produtos elaborados são peças que compõem todo o mix do vestuário desde moda praia até o casual mais sofisticado, composto por camisetas, regatas, polos, camisas, blazers, jaquetas, blusas, tricôs, calças jeans e sarja, bermudas, shorts, moda íntima, sapatos, cintos, carteiras, bonés, bolsas e mochilas.

INCENTIVO SOLICITADO:

Doação de terreno de uma área de aproximadamente 6.000,00 a 10.000,00 m² para implantação e ampliação das instalações da empresa, cujo projeto prevê a construção de aproximadamente 4.200,00 m² de área construída.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

AVALIAÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA:

Área de terras contendo 6.000,00 m², do Lote nº 1-E, da subdivisão do lote 70 da Gleba Lindóia sede do Município, de Londrina, sem benfeitorias, conforme matrícula nº 77.380 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Londrina, avaliada através do Laudo nº 09/16, datado de 1º de fevereiro de 2016, por R\$ 2.489.000,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

INVESTIMENTO:

Aproximadamente R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil de reais), sendo 21% recursos próprios e 79% financiamento SANTANDER/BNDES.

FATURAMENTO:

A previsão de faturamento anual com a expansão das atividades está sendo projetada em R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

VOLUME DE IMPOSTOS: Volume de impostos (ICMS) anual a serem arrecadados é da ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

NÚMERO DE EMPREGADOS: A empresa conta com 105 empregos e irá gerar 10 novos empregos diretos, totalizando 115 após a implantação no Município de Londrina. Conta atualmente com 315 empregos indiretos.

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO:

No imóvel que será doado, a empresa se compromete em construir 4.200,00 m² com início das obras em 12 (doze) meses e 36 (trinta e seis) meses para término, contados da data de publicação da lei autorizativa de doação.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
José Vicente Alves do Socorro	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada, considerando a atividade desenvolvida pela beneficiária estar de acordo com os requisitos do artigo nº 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação: sendo 6 (seis) votos favoráveis. A Comissão concluiu favoravelmente, por 6 (seis) votos à doação da área com aproximadamente 6.000,00 m², do Lote nº 1-E, da subdivisão do lote 70 da Gleba Lindóia sede do Município, de Londrina. A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil e lei. A aprovação pela Comissão não exige a empresa de apresentar toda a documentação atualizada, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. Deverá ser solicitada atualização do Laudo de Avaliação e Certidão ao IPPUL, sobre os parâmetros para construção/implantação da empresa no referido lote. O Projeto de Lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

02 – EDITORA CAMARGO LTDA - ME

A Empresa está localizada na Avenida Serra da Esperança, 577, Jardim Bandeirantes, nesta cidade, atua no ramo de criação, tratamento de imagem e diagramação de jornais e revistas: Jornal União, Jornal Vestibulando Jornais e Revistas de Terceiros.

INCENTIVO SOLICITADO: Doação da área de 299,98 m² com construção de 99,75 m², constituído da data 01 da quadra 15 localizada no Jardim Bandeirantes, já ocupada pela empresa, cedido pelo Município pelas Leis autorizativas n.º 9.404/2004 e n.º 9.960/2006, em concessão de direito real de uso por prazo indeterminado.

AVALIAÇÃO: O terreno pretendido localizado no Jardim Bandeirantes, constituído da data 01 da quadra 15, medindo aproximadamente 299,98 m², foi avaliado através do Laudo nº 037/2016 por R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

INVESTIMENTO: A previsão de investimento é de aproximadamente R\$ 35.000,00 em instalações, máquinas e equipamentos (comunicação e de informática). Pretende ampliar a construção em mais 40,00 m².
Obs: O imóvel possui 99,75 m² de área construída e a empresa já está em pleno funcionamento no local.

FATURAMENTO: A previsão de faturamento anual está sendo projetada em R\$ 130.947,72 (cento e trinta mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

VOLUME DE IMPOSTOS: Não apresentou no perfil volume de impostos a serem arrecadados.

NÚMERO DE EMPREGADOS:
A empresa atualmente conta com 01 emprego direto e irá gerar 01 (um) novo emprego direto e 02 (dois) novos empregos indiretos, após a implantação.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Através das Leis 9.404/2004 e 9.960/2006 o Município de Londrina concedeu permissão de uso por tempo indeterminado à empresa Editora Camargo Ltda.-ME, a área de terras com 299,98 m², constituída da Data 01, Quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes;
- A empresa teve prazo de 01 ano para iniciar a obra e de 02 anos para sua conclusão, a partir da publicação da Lei 9.960/2006.
- No imóvel foi construído 99,75 m² pela empresa, onde a mesma realiza suas atividades até o momento.

VOTAÇÃO:

NOME DO REPRESENTANTE	ENTIDADE	VOTO
Atacy de Melo Junior	Representante do Executivo	SIM
José Vicente Alves do Socorro	Representante do Executivo	SIM
Nicolson Barros Silva	Representante do Executivo	SIM
Marcus Vinícius Gimenes	Representante da ACIL	SIM
André Luís Sampaio Silvestri	Representante da UEL	SIM
Elzo Augusto Carreri	Representante do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - CMTER	SIM

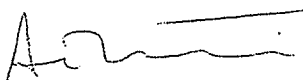
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

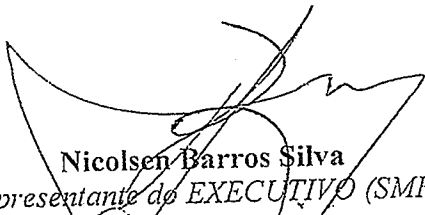
CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

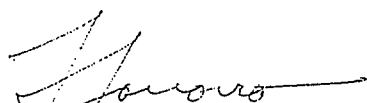
Diante das informações supra descritas, bem como, da documentação apresentada considerando a atividade desenvolvida pela beneficiaria estar de acordo com os requisitos do art. 22 da Lei nº 5669/93, foi colocado em votação sendo 06 (seis) votos favoráveis. **A Comissão concluiu favoravelmente à doação da área de terra constituída da data 01 da quadra 15, localizada no Jardim Bandeirantes.** A empresa solicitante deverá apresentar todas as certidões fiscais e os documentos exigidos no perfil industrial e lei, a aprovação pela comissão não exime a empresa de apresentar toda a documentação, para que seja possível dar continuidade ao processo administrativo de doação. O Laudo de Avaliação deverá ser atualizado no encaminhamento do Projeto de Lei. O projeto de lei deverá ser encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação.

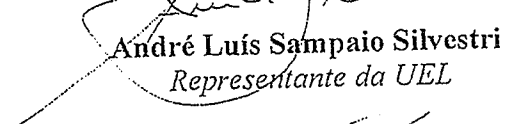
Nada mais havendo tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e 10 minutos, cuja ata vem redigida por mim, Sílvia Mítiko Suzuki Nogueira, e assinada pelos membros da Comissão, presentes.

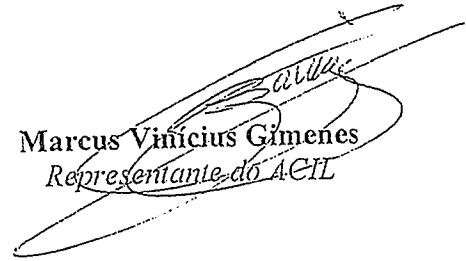
Londrina, 02 de outubro de 2017.


Atacy de Melo Junior
Representante do EXECUTIVO (CODEL)


Nicolsen Barros Silva
Representante do EXECUTIVO (SMF)


José Vicente Alves do Socorro
Representante do EXECUTIVO (IPPUL)


André Luís Sampaio Silvestri
Representante da UEL


Marcus Vinícius Gimenes
Representante do ACIL


Elzo Augusto Carreri
Representante do CMTER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 032/2018

Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos designados pelo Decreto nº 1402/2017, em conformidade com o Artigo 150 da Lei Municipal nº 11.672/2012, assim avaliam o imóvel com as características e valor abaixo discriminados.

INTERESSADO(A): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA - CODEL

SOLICITAÇÃO: PROCESSO Nº 51.000163 / 2017 - 43

PROPRIETÁRIO(A): MUNICÍPIO DE LONDRINA

OBJETIVO DO LAUDO: Determinar o valor do terreno abaixo discriminado para doação à EDITORA CAMARGO LTDA.

IMÓVEL AVALIANDO: Lote 1, Quadra 15, com 299,98 m², localizado no Jardim Bandeirantes, com benfeitorias não avaliadas. Avaliando somente o terreno.

TERRENO	
Logradouro :	Av. Serra da Esperança e Rua Serra do Cadeado.
Área do terreno (m ²) :	299,98
Uso :	RESIDENCIAL
Zoneamento :	ZC 6 - ZONA COMERCIAL SEIS
Tipo :	LOTE
Situação :	ESQUINA
Dimensões (m) :	
Forma :	REGULAR
Topografia :	PLANO
Superfície :	SÉCO
Infra-estrutura :	COM ASFALTO
Restrição :	NÃO EXISTE

METODOLOGIA: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
UTILIZAÇÃO DE TRATAMENTO POR FATORES

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO : Laudo de avaliação completo, de caráter administrativo e uso restrito, com os seguintes graus de especificação, de acordo com a
NBR 14.853 - 2 : AVALIAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS URBANOS

Grau de fundamentação : GRAU II

Grau de precisão : GRAU III

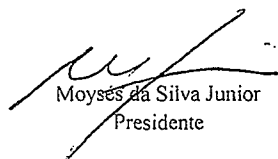
Enquadramento global : GRAU II

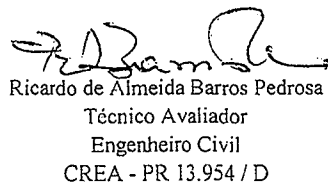


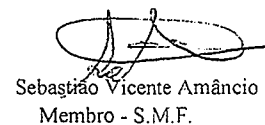
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

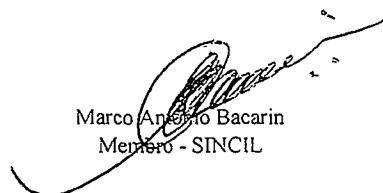
VALOR DO IMÓVEL AVALIANDO: R\$ 227.000,00
(duzentos vinte e sete mil reais)

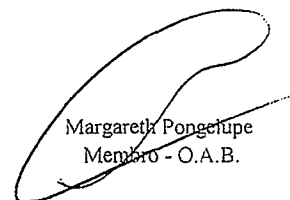
Londrina, 9 de maio de 2018.


Moyes da Silva Junior
Presidente

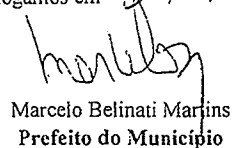

Ricardo de Almeida Barros Pedrosa
Técnico Avaliador
Engenheiro Civil
CREA - PR 13.954 / D


Sebastião Vicente Amâncio
Membro - S.M.F.


Marco Antonio Bacarin
Membro - SINCIL


Margareth Pongelupe
Membro - O.A.B.

Homologamos em 05/05/18


Marcelo Belinati Martins
Prefeito do Município